



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 256/17.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 087/17 referente ao Projeto de Lei nº 137/17, que "Denomina 'Profª Vera Lucia Tachinardi Mizurini', o próprio municipal que especifica, localizado no Bairro Mato Dentro", o qual foi aprovado em sessão ordinária realizada aos 07 de agosto do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 087/17

PROJETO DE LEI Nº 137/17

(Vereador: Alexandre Carlos Peres)

“Denomina ‘Profª Vera Lucia Tachinardi Mizurini’, o próprio municipal que especifica, localizado no Bairro Mato Dentro”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada ao 07 de agosto do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado “Profª Vera Lucia Tachinardi Mizurini” a Creche localizada na Rodovia Cyriaco Scaranelo Pires, quadra s/n, no Bairro Mato Dentro, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 08 de agosto de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário